



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 138/2013

“PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS ”

O vereador é um importante agente político, que além de legislar tem como função fiscalizar e encaminhar as reivindicações da população ao Executivo Municipal. Assim, venho pelo presente documento indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Roseira, Jonas Polydoro, a implantação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos no município de Roseira.

JUSTIFICATIVA

O desafio da sustentabilidade urbana passou a ocupar um papel de destaque na busca pelo desenvolvimento sustentável; hoje mais de 165 milhões de pessoas, ou seja, 85% dos brasileiros vivem em cidades e sua qualidade de vida depende, de políticas públicas de diferentes setores da administração, que levem em conta os aspectos ambientais. Nesse sentido, a gestão adequada dos resíduos sólidos (lixo) apresenta-se como um problema de fundamental importância.

O presente Plano tem que ser elaborado visando ao atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída pela Lei Federal nº. 12.305, de 02 de agosto de 2010, que, como resultado de extensas discussões sobre os desafios e as temáticas relacionadas ao manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana, após vinte anos de tramitação no Congresso Nacional tornou-se uma prioridade em nível nacional. Dessa forma, acabar com os lixões, implantar a coleta seletiva, a logística reversa e a compostagem dos resíduos úmidos, são desafios para o poder público e para o setor privado no País e, em especial, para os Municípios, titulares dos serviços de limpeza pública.

Assim, o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Roseira-SP se justifica por se constituir em ferramenta de planejamento para alcançar a melhoria da gestão



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

dos resíduos sólidos, priorizando o meio ambiente e por consequência, a qualidade de vida dos munícipes.

Plenário Vereador João Caltabiano, 09 de setembro de 2013.

Vereadora Sheila Kelly Torres

Autora da indicação

Vereador Isaias Eleutério da Silva

Vereador Marco Antonio Duarte

Vereador Joel Polydoro

Vereador Benedito Moreira Gonçalves